



Fertilizantes Heringer S.A. – Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 31 de julho de 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I e artigo 21-C, parágrafos 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 (“CVM481”). Nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º, da ICVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Idalino Carvalho, s/n, Bairro Parque Industrial, CEP 29136-900.

2. CONVOCAÇÃO/AVISO: Edital de Convocação publicado nos termos do disposto no Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nas edições dos dias 06, 07 e 08 de julho de 2020 (páginas 2 e 3; 3; e 1 e 2, respectivamente) e no Valor Econômico nas edições dos dias 06, 07 e 08 de julho de 2020 (páginas A9, A13 e B3, respectivamente).

3. PUBLICAÇÕES: Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos jornais Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (páginas 12 a 19) e Valor Econômico (páginas C5, C6 e C7). O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e o Relatório e o Parecer da *Pricewaterhousecoopers*, auditor independente da Companhia (“Auditores Independentes”), todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Jornal Valor Econômico (páginas 12 a 19) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas C5, C6 e C7), no dia 06 de abril de 2020. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais



de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, nos termos da ICVM481 e da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480"), foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM por meio do Sistema Empresas.Net, em 1º de julho de 2020.

4. PRESENÇA: Participaram da Assembleia acionistas representando 51,48% (cinquenta e um inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica das informações contidas no mapa sintético consolidado divulgado pela Companhia na forma do artigo 21-W, parágrafo 3º, da ICVM481, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III, da ICVM481. Participaram, ainda, o Sr. Jeferson Galaverna, representante dos Auditores Independentes, o Sr. Alfredo Gonçalves Martins, como membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Dalton Carlos Heringer, Diretor Presidente da Companhia, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

5. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dalton Carlos Heringer, que convidou a Sra. Clarissa Figueiredo de Souza Freitas para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2020; (iv) a eleição de 03 membros efetivos e seus respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2020; e (v) a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2020.



7. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes de iniciar os trabalhos, a Presidente da Assembleia informou que os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E, parágrafo único, da ICVM481.

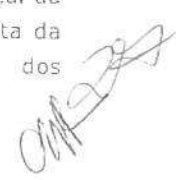
8. LAVRATURA DA ATA: Os acionistas autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

9. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:

9.1. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, sendo 27.728.139 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, tendo votado a acionista Heringer Participações S.A. ante a ausência de outros acionistas na Assembleia, as contas dos administradores, bem como o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

9.2. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, sendo 27.728.139 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a proposta da administração da Companhia para a utilização do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$653.221.373,73 (seiscentos e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), para a absorção de parcela dos prejuízos acumulados pela Companhia registrados nas demonstrações financeiras da Companhia publicadas nos termos do item 3 acima, conforme faculta o artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações.

9.3. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, sendo 27.728.139 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia durante o exercício social de 2020, com funcionamento até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos





administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020.

9.4. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, sendo 27.728.139 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, para um mandato unificado de 1 (um) ano ou até que venham a tomar posse os novos membros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020, os Srs. (i) **Pedro Gilberto de Souza Gomes**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 438.696, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.379.137-04, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Carlos Francisco de Almeida Gastalho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo sob nº 011887/0 e no CPF/MF sob o nº 055.438.717-40, como seu respectivo suplente; (ii) **Alfredo Gonçalves Martins**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.527.516, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.672.126-20, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e o Sr. **Fabiano Werdan Fagundes**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.150.230, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.799.127-70, como seu respectivo suplente; e (iii) **Manuel Jeremias Leite Caldas**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.412-3, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 535.866.207-30, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Eduardo Azevedo Valle**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico e administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.483.261-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.809.967-04, como seu respectivo suplente.

9.4.1. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio, nos quais declararão expressamente conhecer a legislação, e que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

AMR 294

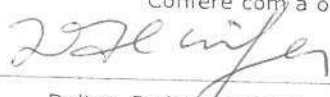


9.4.2. Registrar que, aos membros do Conselho Fiscal ora eleitos, será atribuída remuneração equivalente a 10% (dez por cento), em média, daquela for atribuída a cada diretor da Companhia para o exercício social de 2020, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

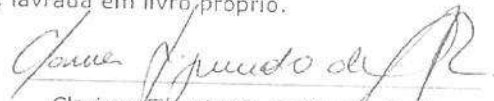
9.5. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, sendo 27.728.139 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia, no montante de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, ficando autorizada pela Assembleia a Publicação da Ata sem a assinatura dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da das Sociedades por Ações. Viana/ES, 31 de julho de 2020. Mesa: Sr. Dalton Carlos Heringer – Presidente; Sra. Clarissa Figueiredo de Souza Freitas – Secretária. Acionistas: Heringer Participações S.A.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.


Dalton Carlos Heringer

Presidente


Clarissa Figueiredo de Souza Freitas

Secretária

[restante da página em branco]